PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 386 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.985

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ' DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando' das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 186 de 24 de Abril de 1.980.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial até a importância de CR$ 1.700.000.000,00(UM BILHÃO E SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado à cobertura de despesa para integralização e aumento do capital da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO- EMDUR, obedecendo-se para efeitos de Contabilidade a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64

| | |
|---|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO |
| 0113 | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 0113.1057.3161.01 | Integralização do Capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano |
| 4.0.0.0.00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.1.0.0.00 | INVESTIMENTOS |
| 4.1.4.0.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresa ' Industriais ou Agrícolas.....CR$.1.700.000.000 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

CONVÊNIO

0111 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0111.1058.3231.02 Desenvolvimento e Complementação de Áreas Urbanas

4.1.1.0.00 Obras e Instalações.... CR$ 1.700.000.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento

LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO CESAR DUARTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALVARO COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ALONSO JOAQUIM DA SILVA
Secretário Municipal de Serv. Públicos

SIDRÔNIO TIMÔTEO E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HIROYUKI YAMAGUCHI
Secretário Municipal de Obras

JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA

MARIA DA GRAÇA DINELLI AYRES
Secretária Municipal de Assist. e Promoção Social

FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral